



Universidade de São Paulo  
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto



**PORTARIA EEFERP/USP Nº 30 , de 20/12/2024**

*Altera e consolida a Portaria EEFERP/USP Nº 01, DE 17/01/2023, que dispõe sobre a constituição da Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.*

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Art. 1º - Em atendimento à determinação dos Artigos 17 e 33 da Lei nº 11.105 de 24 de março de 2005, indica e reconduz os membros para comporem a Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (CIBio), constituída pela Portaria EEFERP/USP nº 01, de 17/01/2023.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Adelino Sanchez Ramos da Silva, na qualidade de Presidente  
Mandato: 22/12/2024 a 21/12/2026
- II. Profa. Dra. Camila de Moraes  
Mandato: 22/12/2024 a 21/12/2026
- III. Sr. Armando Cipriano de Lima  
Mandato: 22/12/2024 a 21/12/2026

Art. 3º - Fica designado o Sr. Armando Cipriano de Lima, servidor desta Unidade, para exercer o apoio administrativo e, no seu impedimento, o seu substituto legal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor em 22/12/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Rafael Pombo Menezes**  
**Vice-Diretor em exercício**